



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 19/02/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CONSELHO:** ERALDO BANDEIRA
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, CREA, FIEAM, MANAUSTRANS, SINTRACOME, SEMINF
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0142/2014 - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/04001

INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos lateral e de fundos, considerando a inexistência de prejuízos aos lotes vizinhos com aberturas que devessem a privacidade.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Registrada em **ATA da 8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0143/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00206
INTERESSADO: ANJO GABRIEL SERVIÇOS SOMATOCONSERVAÇÃO
 LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que a área em questão é de uso totalmente residencial, as vagas de estacionamento e carga e descarga são insuficientes para a atividade, além de existir um Projeto do Governo do Estado a ser implantado no entorno, incompatível com a atividade pleiteada.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0144/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/05575
INTERESSADO: JESUITO TEOBALDO BARRETO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal e lateral, desde que o interessado corrija a calçada, às suas expensas, e a deixe totalmente livre, sendo impedido seu uso e, ainda, eleve, no pavimento superior, todas as aberturas laterais para altura mínima de 1,80m de peitoril, mantendo assim, o voto anterior proferido por este Conselho.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0145/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06652
INTERESSADO: RAIMUNDA CLARICE LOPES DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos lateral e frontal, desde que o interessado apresente vagas de estacionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0146/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06948
INTERESSADO: GLAUCELANIA GOMES DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso. Deve o interessado apresentar o projeto com as adequações necessárias à preservação da privacidade dos lotes vizinhos.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0147/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08414
INTERESSADO: MARY JANE CHAVES COSTA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, enquanto não se apresente uma solução que possa minimizar a falta de afastamentos, na forma como se apresentam.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0148/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01530
INTERESSADO: V. DE OLIVEIRA PESSOA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE D SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão não possui estacionamento e nem área de carga e descarga, além da tipologia do entorno ser totalmente residencial.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0149/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07529
INTERESSADO: ANDRÉ MARQUES BENCHIMOL DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal e lateral, uma vez que o imóvel não oferece transtornos aos vizinhos. Fica, no entanto, condicionado ao interessado, manter a volumetria atual, e em caso de reforma ou construção, que o projeto seja adequado à Legislação então vigente. O interessado deve providenciar a retirada do canteiro de flores que está obstruindo o passeio público.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0150/2014 – CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/06280
INTERESSADO: ADILSON RAMOS PEREIRA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com as condicionantes constantes no parecer da CTPCU e o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade em questão não trará transtornos para vizinhança em relação à poluição ambiental e nem sobrecarga ao sistema viário da área.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0151/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/09451
INTERESSADO: AQUINO E PEIXOTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, **somente** para as Atividades Tipo 1, 2, 3 (exceto para uso industrial) e 4 (exceto para uso industrial e comércio atacadista).

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0152/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/04727
INTERESSADO: SÉRGIO FERRAZ DANTAS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado ao interessado executar os serviços de recuperação ou de implantação do passeio público, devidamente comprovado pelo IMPLURB.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0153/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/04130
INTERESSADO: SÃO JUDAS TADEU MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando os termos do Artigo 46 da Lei de n. 1838/2014, o qual define que “as faixas de terrenos ao longo das linhas de transmissão de energia elétrica, dutos, polidutos, gasodutos e mineradutos,



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ficam declaradas de utilidade pública para fins de servidão administrativa e, portanto, como “áreas non aedificandi”.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0154/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/03609
INTERESSADO: ROSAMÉLIA ALENCAR LIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão não apresenta vaga de estacionamento. Registre-se que o pedido de diligência da Relatora da SEMINF foi transformado em razão de o Presidente do CMDU entender que a resposta quanto ao questionamento da mesma já se encontra dentro dos autos, cabendo ao Conselho, assim, discutir e decidir.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0155/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09548
INTERESSADO: C M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, por 7 votos a 2, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão se encontra em área de uso residencial, o que causará transtornos a vizinhança local.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0156/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06140
INTERESSADO: LINDAIR ALVES DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos lateral e fundos, desde que o interessado mantenha a elevação das aberturas laterais, com altura mínima de 1,80 metros. Quanto ao afastamento dos fundos, o interessado deve providenciar o fechamento das aberturas, visando preservar a privacidade do vizinho, e ainda, ficar ciente, que qualquer alteração ou acréscimo na Edificação, o projeto deverá obedecer rigorosamente os dispositivos da Legislação Vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Conselho.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

DILIGÊNCIA - CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/09211
INTERESSADO: FRANCISCO LOURENÇO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o **IMPLURB** providencie vistoria *in loco*, e informe quanto aos afastamentos (frontal, lateral e fundos) que não estão espelhados na planta e nem citados no Parecer da DIAP às fls. 29.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **8ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

7. **EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.**

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 19 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
 Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
 Assessor do CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA OITAVA (8ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAUJO LIMA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

NÁIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente da FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEÇ

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU